



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 08/2024 – Gabinete do Vereador Alex Mendes da Silva.

EMENTA: Denomina de Rua **JOÃO VIANNEY BORGES DE LIMA** a Rua que fica em frente ao Campo Society no Bairro Bela Vista, nesta Cidade.

O Vereador que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOÃO VIANNEY BORGES DE LIMA** a Rua que fica em frente ao Campo Society no Bairro Bela Vista, nesta Cidade, iniciando da residência de Tiago Siqueira Lima até a residência de Samuel Mariano de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 26 de março de 2024.

Alex Mendes da Silva

Vereador

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 27/03/2024

Presidente

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em: 28/04/24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 08/2024 – Gabinete do Vereador Alex Mendes da Silva.

EMENTA: Denomina de Rua **JOÃO VIANNEY BORGES DE LIMA** a Rua que fica em frente ao Campo Society no Bairro Bela Vista, nesta Cidade.

O Vereador que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOÃO VIANNEY BORGES DE LIMA** a Rua que fica em frente ao Campo Society no Bairro Bela Vista, nesta Cidade, iniciando da residência de Tiago Siqueira Lima até a residência de Samuel Mariano de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 26 de março de 2024.

Alex Mendes da Silva

Vereador

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em:

27/03/2024

Presidente

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em: 79104124

Presidente